



08008.000220/2023-70



Edital N.º 17/2023 PROCESSO Nº 08008.000220/2023-70

A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (CGL) da Subsecretaria de Administração (SAA) da Secretaria-Executiva (SE) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), seleciona servidor público federal para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 143, no Serviço de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - SPGC, para ocupação de Função Comissionada Executiva - FCE 1.05, em Brasília, Distrito Federal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo os servidores públicos do Poder Executivo federal, ocupantes de cargo efetivo regido pela Lei nº 8.112/1990, que estejam em exercício no Distrito Federal.
- 1.2. A seleção consistirá em 6 (seis) etapas, conforme critérios definidos neste edital: inscrições, habilitação preliminar, cadastramento curricular, análise curricular, entrevista e divulgação do resultado.
- 1.3. Durante toda a realização da seleção serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.
- 1.4. A carga horária semanal exigida corresponde a 40 horas semanais.
- 1.5. O servidor selecionado será designado para a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço (código FCE 1.05), conforme quadro abaixo:

ĺ	Função	Código	Denominação	Valor	Quantidade
I	FCE	1.05	Chefe de Serviço	R\$ 1.766,76	1

- 1.6. Sobre os valores da FCE incidirão os descontos fiscais estabelecidos em lei.
- 1.7. O processo seletivo será conduzido pela CGL.

2. COMPETÊNCIAS DA UNIDADE

2.1. De acordo com a Portaria MJSP nº 260, de 28 de dezembro de 2022:

Art. 50. Ao Serviço de Planejamento e Gerenciamento de Contratações compete:

- I auxiliar o planejamento de contratações e a operacionalização de ferramentas destinadas ao seu registro;
- II apoiar o monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual do Ministério e do Plano de Contratações Compartilhadas;
- III orientar as unidades requisitantes na elaboração de cronogramas para os procedimentos de contratações; e
- IV emitir relatórios no que tange a elaboração, alteração e execução do Plano Anual de Contratações.

3. ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR

3.1. O candidato selecionado desempenhará as competências descritas no Posto de Trabalho nº 143, a saber:

Competências por Atribuições Específicas			
Descrição	Tipo		
Emitir relatórios dos processos de elaboração e alteração do Plano de Contratação Anual, de acordo com a legislação aplicada.	Técnica		
Orientar as unidades na elaboração e alteração do Plano de Contratação Anual, conforme normas estabelecidas em decreto legislativo.	Técnica		
Analisar e acompanhar a instrução dos processos de elaboração e alteração do Plano de Contratação Anual-PCA e Plano de Contratações Compartilhadas-PCCom.	Técnica		
Elaborar planilhas, estudos, notas técnicas, relatórios e pareceres sobre assuntos de competência da unidade, a serem utilizados como base para tomada de decisão pelos responsáveis.	Técnica		
Acompanhar o ingresso de demandas via correio eletrônico da unidade, com celeridade e presteza, conforme solicitação e orientação da chefia ou equipe.	Técnica		
Concentrar esforços no que é efetivamente necessário e importante para o desempenho mantendo-se informado sobre os contextos externos e internos ao órgão e no âmbito de atuação, de modo a se preparar para desafios atuais e futuros.	Comportamental		
Agir com proatividade, promovendo ideias e iniciativas que possam gerar resultados positivos e evitar possíveis problemas e falhas relacionadas ao seu trabalho e à atuação no MJSP.	Comportamental		
Promover a comunicação assertiva para garantir o alinhamento de propósitos e ações, por meio da escuta ativa e da transmissão de informações, opiniões e direcionamentos com qualidade, clareza e firmeza.	Gerencial		

- 4.1. Requisitos mínimos:
- 4.1.1. Ser servidor público do Poder Executivo federal;
- 4.1.2. Ocupar cargo efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e
- 4.1.3. Estar em exercício no Distrito Federal.
- 4.2. Requisitos desejáveis:
- 4.2.1. Tempo de experiência, em função gerencial na Administração Pública, menos de 1 ano;
- 4.2.2. Tempo de experiência, em competências correlatas às do posto de trabalho objeto da seleção, de menos de 2 anos.
- 4.3. Itens de competência requeridos:
- 4.3.1. Para fins de análise do perfil serão considerados os itens de competência requeridos pelo posto de trabalho, compreendendo o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para desempenhar as atribuições descritas no item 3 deste Edital, conforme o quadro a seguir:

Conhecimento				
Item	Descrição	Domínio		
Contratações Públicas	Conhecer a legislação e as normas aplicadas ao processo de contratações públicas	Intermediário		
Organização	Estruturar ideias, informações, atividades e recursos relacionados ao trabalho de forma organizada, garantindo maior velocidade e eficiência na realização de tarefas.	Avançado		
Gestão da Informação	Gerenciar informações de forma eficiente e responsável visando a manutenção da integridade dos dados e o compartilhamento correto com as pessoas interessadas.	Avançado		
	Habilidades e Atitudes			
Resolutividade	Resolver demandas com eficácia, priorizando procedimentos simples e ágeis.	Avançado		
Didática	Apresentar informações de forma clara e estruturada facilitando o processo de aprendizagem e multiplicação de conhecimentos.	Avançado		
Comunicação	Receber e compartilhar informações de forma clara e assertiva.	Avançado		

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente mediante o preenchimento de **formulário eletrônico** disponível em https://forms.office.com/r/v7mfNvUwMJ, no período indicado no cronograma constante do **ANEXO III** deste Edital.
- 5.2. No ato de inscrição exigir-se-á declaração de veracidade das informações, assim como o compromisso de encaminhamento, até a data limite definida para a etapa de análise curricular, do ofício de liberação prévia para movimentação, nos moldes do **ANEXO II** deste Edital.
- 5.3. Será considerado apenas um formulário por candidato e, no caso do envio de mais de um, será considerado apenas o último.
- 5.4. O envio da inscrição implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

6. HABILITAÇÃO PRELIMINAR

- 6.1. A etapa de habilitação preliminar possuirá caráter eliminatório e consistirá na verificação de atendimento aos requisitos mínimos previstos no item 4.1 deste Edital.
- 6.2. Para fins de habilitação, serão considerados os dados funcionais cadastrados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape).
- 6.3. A publicação dos candidatos habilitados a participar das demais etapas do processo seletivo será feita no Portal do MJSP, em https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/selecao-e-concursos/oportunidade-de-vagas.

7. CADASTRAMENTO CURRICULAR

- 7.1. Na etapa de cadastramento curricular, de caráter eliminatório, os candidatos habilitados deverão cadastrar e manter seus currículos atualizados no **Sistema Competências**, acessível em https://competencias.mj.gov.br.
- 7.1.1. <u>Os servidores que não estejam em exercício no MJSP</u> receberão e-mail para que, como usuários externos, acessem o Sistema Competências e cadastrem seus currículos e certificados até a última seção denominada "Competências".
- 7.1.2. O acesso ao Sistema Competências para os <u>servidores em exercício no MJSP</u> pode ser realizado a qualquer momento por meio da conta gov.br.

8. ANÁLISE CURRICULAR

8.1. A análise curricular, de caráter eliminatório, considerará o currículo cadastrado no Sistema Competências, com respectivos certificados anexados, e corresponderá ao máximo de **60 pontos**, contemplando a apreciação dos itens estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.

9. ENTREVISTA

- 9.1. Após a etapa de análise curricular, será enviado aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação para a entrevista, a ser realizada em data, horário e formato a serem definidos pela unidade detentora da vaga.
- 9.2. A etapa de entrevista, de caráter classificatório, corresponderá a **40 pontos** e contemplará a verificação do perfil técnico e análise do perfil comportamental estabelecidos no item **4.3** deste Edital.

- 9.3. Para fins de subsídio à etapa de entrevista, será realizada a apuração do alinhamento do currículo do candidato ao posto de trabalho, conforme informações cadastradas no Sistema Competências, respeitada a metodologia de gestão por competências adotada pelo
- 10. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**
- 10.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no Portal do MJSP, em https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/selecao-e-concursos/oportunidade-de-vagas.
- 11. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.1. Os candidatos participantes do processo seletivo previsto neste Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.
- 11.2. O cronograma das etapas encontra-se disponibilizado no ANEXO III deste Edital.
- 11.3. A apresentação do **ANEXO II** deste Edital é obrigatória para candidatos originários do Ministério da Justiça e Segurança Pública e dos demais órgãos e entidades da Administração Pública, cuja movimentação ocorrerá por cessão, nos termos do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.
- 11.4. A CGL solicitará à CGGP, em processo específico, a movimentação do servidor selecionado e a posterior designação da função e concessão da gratificação a que fará jus.
- 11.5. Caso o servidor selecionado não tenha condições de ser movimentado, será desclassificado para convocação do próximo colocado.
- 11.6. Os candidatos classificados além do número de vagas previsto poderão, conforme interesse da área, ser convocados ou não.
- 11.7. Por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital.
- 11.8. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela CGL.
- 11.9. O Processo Seletivo possui validade de 12 (doze) meses, prorrogável em igual período uma única vez conforme interesse da área.
- 11.10. Para qualquer informação adicional, entrar em contato com a CGL, pelo e-mail <u>licitacao@mj.gov.br</u>, indicando no assunto a expressão "EDITAL № 17/2023".

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/05/2023, às 17:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 24333430 e o código CRC 33D5A069

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I - ITENS PONTUADOS NA ANÁLISE CURRICULAR

ITEM	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
 Direito Administrativo, legislação aplicada a contratações públicas e Gestão e Planejamento de Contratações 	3 a 24 meses – 1 pontos Acima de 24 meses – 2 pontos	Curso 8 a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	20 pontos
2 - Informática (Pacote Office e Sistema Eletrônico de Informações - SEI)	3 a 24 meses – 1 pontos Acima de 24 meses – 2 pontos	Curso 8 a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
3 - Redação Oficial	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
4 - Especialização em gestão e formação complementar englobando cursos na área de Licitações, Contratos e Gestão Pública	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 100 a 350h –1 ponto Curso acima de 360h – 3 pontos	10 pontos

ANEXO II - OFÍCIO DE LIBERAÇÃO PRÉVIA DE SERVIDOR

CABEÇ	ALHO DO ÓRGÃO EMITENTE DO OFÍCIO	
Informo a Vossa Senhoria que não há qualquer óbice qu (NOME)	uanto à disponibilização do(a) servidor(a) , matrícula SIAPE nº	, para exercício no
âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, po selecionado(a) no âmbito do processo seletivo regido p		cável, caso venha a ser

-	Local e data
-	Assinatura, nome e cargo da autoridade signatária*

- Chefe de Gabinete ou equivalente da unidade organizacional onde o servidor(a) esteja lotado;

- Dirigente de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de origem;

- Ocupante de cargo CCE ou função FCE de nível 14 ou superior, ou equivalentes, ao qual o servidor(a) esteja subordinado no órgão ou entidade de origem;
- Secretário-Executivo ou autoridade correlata do órgão ou entidade de origem.

ANEXO III - CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ETAPA	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL
1 - Inscrições	Candidatos	29/05 a 09/06/2023	Formulário eletrônico
2 - Habilitação preliminar	CGGP	12 a 16/06/2023	Portal do MJSP
3 - Cadastramento curricular	Candidatos	19 a 23/06/2023	Sistema Competências
4 - Análise curricular	CGL	26 a 28/06/2023	CGL
5 - Entrevista	CGL	29/06 a 05/07/2023	A definir em convocação
6 - Divulgação do Resultado	CGGP	14/07/2023	Portal do MJSP

Referência: Processo nº 08008.000220/2023-70

SEI nº 24333430

^(*) Esta autorização poderá ser emitida, até a data limite para análise curricular, alternativamente, pelas seguintes autoridades: